**PORTARIA nº 066,** de 11 de agosto de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do artigo 71 da Lei Complementar nº 024/2003, e artigo 3º parágrafo 5º da Lei Complementar 059/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal **DAIANE ZAPAROLI**, Matrícula 1064/01, ocupante do cargo Psicóloga, lotada na Secretaria De Assistência Social pelo período de 10 (dez) dias, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 11 de agosto de 2023.

-------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda